



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 030/2023

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 23/03/23

Bucom

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÉNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios de nº 29/2023 e 49/2023, datados de 16 de fevereiro de 2023 e 21 de março de 2023, respectivamente, da Diretora da Faculdade de Ciéncias e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de ajustes nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, em virtude da aposentadoria do professor efetivo que as lecionava, e a identificação de duplidade de disciplina em contrato específico.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados e na forma abaixo:

1. Ao professor ANDERSON DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES DA SILVA substitui a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, do curso de Licenciatura em Pedagogia, de 20 (vinte) horas-aula, pela disciplina de Estágio Supervisionado III, do curso de Licenciatura em Matemática, de 30 (trinta) horas-aula;
2. Ao professor JORGE ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Matemática Financeira, do curso de Bacharelado em Administração;
3. Ao professor IRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Matemática Aplicada, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 23 de março de 2023.

Emilia Fernanda D.A. de Souza
EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG